

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 33/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.005871/2026-18

DOCUMENTO SEI Nº 3027978

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL (PSE) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, LICENCIATURA EM FÍSICA E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CAGAB/IFRO, DE 26/05/2025 e D.O.U nº 98, pg. 21, de 27/05/2025, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Comissão do PSE, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do Edital 33/2026/PVCAL - CGAB/IFRO de 18 de maio de 2026 (SEI 3024365), como segue:

ONDE SE LÊ:

2.1. As vagas disponíveis constam no quadro abaixo.

CURSO	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS
Engenharia Civil	Qualquer área das engenharias	Transferência Externa	10
Engenharia de Controle e Automação	Qualquer área das engenharias	Transferência Externa	05
	Qualquer área das engenharias	Portador de Diploma	05
Engenharia Química	Licenciatura/Bacharelado em Química/Física/Matemática/Engenharias	Transferência Externa	05
	Licenciatura/Bacharelado em Química/Física/Matemática/Engenharias	Portador de Diploma	05
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Graduação em Engenharia da Computação, Graduação em Sistemas de Informação, Graduação em Informática, Graduação em Ciências da Computação, Graduação em Engenharia de Software.	Transferência Externa	10
Licenciatura em Física	Qualquer área do conhecimento	Transferência Externa	10
	Qualquer área do conhecimento	Portador de Diploma	10

2.3.1. Na modalidade de transferência externa, o candidato que estiver cursando ou que tenha concluído o 2º período dos cursos na área de Engenharia Química (todas as áreas das Engenharias), Engenharia Civil e

Engenharia de Controle e Automação (todas as áreas das engenharias), Licenciatura em Física (todas as áreas do conhecimento) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (alguma das graduações elencadas na tabela do item 2.1).

[...]

3.1. As notas classificatórias serão estabelecidas conforme o quadro abaixo:

Num. Critério Avaliativo	Descrição do Critério Avaliativo (É necessária a documentação comprobatória do critério avaliado ao curso pretendido no IFRO).	Cursos Aplicáveis	Critério para Classificação (Nota mais alta e de 0 a 100 ou equivalente conforme item 3.2)	Pontuação Máxima
01	<p>Disciplina cursada e aprovada na instituição de origem, de forma presencial, compatível com a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I do curso pretendido no IFRO que tenha, em no mínimo, 75% de compatibilidade em ementa e carga horária, podendo o candidato apresentar comprovações de uma ou mais disciplinas para justificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária, portanto, no caso de duas ou mais disciplinas, será feita a média aritmética para julgar a pontuação.</p> <p>Consultar as ementas/disciplinas dos Cursos: É necessária a documentação comprobatória para análise deste critério avaliativo, com cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da instituição de origem do histórico acadêmico juntamente com as ementas das disciplinas cursadas com o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.</p>	Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química e Licenciatura em Física.	A nota final da disciplina.	100 pontos
02	<p>Disciplina cursada e aprovada na instituição de origem, de forma presencial, compatível com a disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação, do curso pretendido no IFRO que tenha, em no mínimo, 75% de compatibilidade em ementa e carga horária, podendo o candidato apresentar comprovações de uma ou mais disciplinas para justificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária, portanto, no caso de duas ou mais disciplinas, será feita a média aritmética para julgar a pontuação.</p> <p>Consultar as ementas/disciplinas dos cursos: É necessária a documentação comprobatória para análise deste critério avaliativo, com</p>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A nota final da disciplina.	100 pontos

	cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da instituição de origem do histórico acadêmico juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas como o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.			
03	Curso técnico de nível médio concluído em instituição credenciada pelo MEC nas seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, informática, manutenção e suporte em informática, automação industrial e mecânica, técnico em química que tenham correlação com a tabela do item 2.1. É necessária a documentação comprobatória para análise critério avaliativo, cópia autenticada ou original do diploma de conclusão ou declaração de conclusão do curso técnico, das áreas especificadas no edital quesito nº 3.	Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Licenciatura em Física e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	25 pontos por curso.	25 pontos
Pontuação máxima possível:				125

[...]

LEIA-SE:

2.1. As vagas disponíveis constam no quadro abaixo.

CURSO	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS
Engenharia Civil	Qualquer área das engenharias	Transferência Externa	10
Engenharia de Controle e Automação	Qualquer área das engenharias	Transferência Externa	05
	Qualquer área das engenharias	Portador de Diploma	05
Engenharia Química	Licenciatura/Bacharelado em Química/Física/Matemática/Engenharias	Transferência Externa	05
	Licenciatura/Bacharelado em Química/Física/Matemática/Engenharias	Portador de Diploma	05
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Graduação em Engenharia da Computação, Graduação em Sistemas de Informação, Graduação em Informática, Graduação em Ciências da Computação, Graduação em Engenharia de Software.	Transferência Externa	10
Licenciatura em Física	Qualquer área das licenciaturas	Transferência Externa	10
	Qualquer área das licenciaturas	Portador de	10

2.3.1. Na modalidade de transferência externa, o candidato deve estar cursando ou ter concluído, pelo menos, o 2º período dos cursos das áreas afins estabelecidas no quadro do item 2.1.

[...]

3.1. As notas classificatórias serão estabelecidas conforme o quadro abaixo:

Num. Critério Avaliativo	Descrição do Critério Avaliativo (É necessária a documentação comprobatória do critério avaliado ao curso pretendido no IFRO).	Cursos Aplicáveis	Critério para Classificação (Nota mais alta e de 0 a 100 ou equivalente conforme item 3.2)	Pontuação Máxima
01	<p>Disciplina cursada e aprovada na instituição de origem, de forma presencial, compatível com a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I do curso pretendido no IFRO que tenha, em no mínimo, 75% de compatibilidade em ementa e carga horária, podendo o candidato apresentar comprovações de uma ou mais disciplinas para justificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária, portanto, no caso de duas ou mais disciplinas, será feita a média aritmética para julgar a pontuação.</p> <p>Consultar as ementas/disciplinas dos Cursos: É necessária a documentação comprobatória para análise deste critério avaliativo, com cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da instituição de origem do histórico acadêmico juntamente com as ementas das disciplinas cursadas com o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.</p>	Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Química.	A nota final da disciplina.	100 pontos
02	<p>Disciplina cursada e aprovada na instituição de origem, de forma presencial, compatível com a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico do curso de Licenciatura em Física do IFRO que tenha, em no mínimo, 75% de compatibilidade em ementa e carga horária, podendo o candidato apresentar comprovações de uma ou mais disciplinas para justificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária, portanto, no caso de duas ou mais disciplinas, será feita a média aritmética para julgar a pontuação.</p> <p>Consultar as ementas/disciplinas do Curso: É necessária a documentação comprobatória para análise deste critério avaliativo, com</p>	Licenciatura em Física.	A nota final da disciplina.	100 pontos

	cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da instituição de origem do histórico acadêmico juntamente com as ementas das disciplinas cursadas com o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.			
03	<p>Disciplina cursada e aprovada na instituição de origem, de forma presencial, compatível com a disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação, do curso pretendido no IFRO que tenha, em no mínimo, 75% de compatibilidade em ementa e carga horária, podendo o candidato apresentar comprovações de uma ou mais disciplinas para justificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária, portanto, no caso de duas ou mais disciplinas, será feita a média aritmética para julgar a pontuação.</p> <p>Consultar as ementas/disciplinas dos cursos: É necessária a documentação comprobatória para análise deste critério avaliativo, com cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da instituição de origem do histórico acadêmico juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas como o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.</p>	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A nota final da disciplina.	100 pontos
04	<p>Curso técnico de nível médio concluído em instituição credenciada pelo MEC nas seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, informática, manutenção e suporte em informática, automação industrial e mecânica, técnico em química que tenham correlação com a tabela do item 2.1.</p> <p>É necessária a documentação comprobatória para análise critério avaliativo, cópia autenticada ou original do diploma de conclusão ou declaração de conclusão do curso técnico, das áreas especificadas no edital quesito nº 3.</p>	Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Licenciatura em Física e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	25 pontos por curso.	25 pontos
Pontuação máxima possível:				125

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027978** e o código CRC **D88EEB8C**.

Referência: Processo nº 23243.005871/2026-18

SEI nº 3027978